

Senhora Fátima Allana Carneiro dos Anjos
Senhor Marcos Souza Ferreira

Em dia 23 (VINTE E TRÊS) de Fevereiro de 2026 (DOIS MIL E VINTE SEIS) às 09:00 (NOVE) horas, realizou-se a presente reunião nas dependências da SME - Secretaria Municipal de Educação, a reunião ordinária do conselho de Alimentação escolar - CAE, do Município de Maricás, Estado do Ceará; Sob a presidência a Senhora ANA CARLA RIBEIRO LIMA agradeceu a presença de todos dando boas vindas e declarou aberta a reunião, seguindo a pauta previamente encaminhada aos conselheiros, o primeiro ponto a ser discutido foi a análise e aprovação do cardápio do primeiro semestre, na qual a senhora presidenta direcionou a palavra para a Nutricionista responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Sr.(a) Fátima Allana Carneiro dos Anjos para apresentar o cardápio referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2026 (DOIS MIL E VINTE SEIS); em suas falas, relatou que o cardápio foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), respeitando as necessidades nutricionais por faixa etária, a cultura alimentar local e a oferta de gêneros da agricultura familiar; Após análise detalhada do planejamento alimentar, discussão entre os membros e esclarecimento de dúvidas, o cardápio foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, por estar em conformidade com a legislação vigente e atender às recomendações nutricionais estabelecidas. O segundo ponto da reunião - II - Deliberação sobre aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar, na qual foram apresentados os itens provenientes da Agricultura Familiar destinados à composição do cardápio, conforme processo de Chamada pública nº: 001/2026 (zero, zero, um de DOIS MIL E VINTE SEIS). Ressaltou-se a importância do cumprimento da exigência legal da aplicação mínima de 45% (QUARENTA E CINCO) dos recursos na aquisição desses gêneros em 2026 (DOIS MIL E VINTE SEIS). Após análise da documentação e discussão, o conselho deliberou favoravelmente

à aprovação dos itens. Ficou registrado que os produtos atendem aos critérios de qualidade e regularidade de fornecimento. O terceiro ponto e último - III - Definição do cronograma de visitas técnicas, onde o conselho definiu o cronograma de visitas às unidades escolares, as visitas terão como objetivo verificar as condições de armazenamento dos gêneros alimentícios, preparo e distribuição das refeições, cumprimento do cardápio aprovado, aceitabilidade dos alunos e demais aspectos relacionados à execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. As visitas poderão ser reorganizadas conforme necessidade ou demanda. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidenta ANA CÉLIA RIBEIRO LIMA, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada nos conformes será assinada por todos os presentes.